

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pxzy9bp6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Indicação nº 4156/2023 Protocolo nº 8945/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Teté Bezerra, a necessidade de recursos financeiro para a aquisição de uma carreta basculante para atender as demandas do Instituto Adriana Moura, no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Teté Bezerra, a necessidade de recursos financeiro para a aquisição de uma carreta basculante para atender as demandas do Instituto Adriana Moura, no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Whelington de Moura, e tem como objetivo solicitar recursos financeiro para a aquisição de uma carreta basculante para atender as demandas do Instituto Adriana Moura, no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O Instituto Adriana Moura, inscrito no CNPJ nº 46.868.507/0001-74, com sede no município de São José dos Quatro Marcos, trabalha nas questões de recuperação e conservação do meio ambiente, assim como Agricultura Familiar, e necessita de uma carreta basculante para atender a demanda existente.

A aquisição de máquinas e equipamentos beneficia o desenvolvimento do setor agrícola e assim contempla o trabalho de diversas cadeias produtivas.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior



atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual